



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.179.350/0001-31** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 16 de dezembro de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1340
RÚBRICA B

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RUA BENEDITO LEITE, N.º 868 - CENTRO
CEP: 65.490-000 - ANAJATUBA - MA

ENVELOPE N.º 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 16/12/2022 (ÀS 09:00 HORAS)

LICITANTE: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ (MF): 09.179.350/0001-31

ENDEREÇO: MA-360, KM 1 - POVOADO ANGICAL - PRESIDENTE DUTRA - MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ANAJATUBA

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

CONCLUSÃO
DA
PRAÇA DA PICADA

MUNICÍPIO DE ANAJATUBA (MA)



Handwritten signatures and initials, including a signature that appears to read 'Mônica'.

(VIA ÚNICA)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA F L ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, brasileiro, natural de Paço do Lumiar – MA, solteiro, nascida em 06/05/1993, Empresário, portador da CNH Nº 05248714364 DETRAN/MA, com data de Expedição 04/07/2016 e CPF nº 054.512.983-43, residente e domiciliado na Estrata do Araçagy, Nr S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada F L ENGENHARIA EIRELI, com sede na cidade de São Luis – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027 registrada sob o NIRE 21600129222 em 24/10/2007, CNPJ 09.179.350/0001-31 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o nome empresarial DE: F L ENGENHARIA EIRELI para PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO

A empresa girara sob denominação de **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Estrada MA 360, Nr 01, Bairro Povoado Angical, Cidade Presidente Dutra – MA e CEP 65.760-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 46.79-6-04 - Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d' água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, loucas, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção;
- 46.79-6-99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é elevado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões, e quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

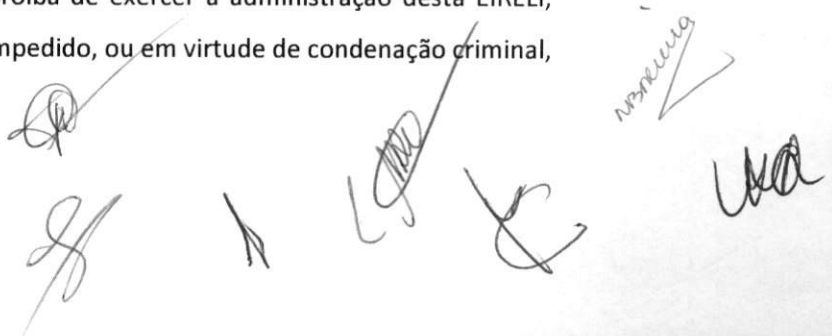
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right with the date '13/02/19' written above it.

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 06 de maio de 2021.

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Titular/Administrador CPF N° 054.512.983-43

Nono


[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1197
RÚBRICA R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

assinatura

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 08:49 SOB Nº 20210634391.
PROTOCOLO: 210634391 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103501191. CNPJ DA SEDE: 09179350000131.
NIRE: 21600129222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1349
RÚBRICA R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.179.350/0001-31
Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
ESTRADA MA 360, 01 - POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/12/2022 15:05

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.179.350/0001-31 DUNS®: 94*****66
Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/02/2023 ✓
FGTS Validade: 06/01/2023 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/06/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/04/2023 ✓
Receita Municipal Validade: 15/02/2023 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022 ✓

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/12/2022 15:04

1 de 1

CPF: 054.512.983-43 Nome: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.179.350/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVIMAR EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões**
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49.24-8-00 - Transporte escolar**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO EST MA 360	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO ANGICAL	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	TELEFONE (98) 8173-0005
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(Handwritten marks)

(Handwritten signatures and marks)

Emitido no dia **14/07/2021** às **10:05:31** (data e hora de Brasília).

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1352
RÚBRICA R

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.179.350/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2007	
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO EST MA 360	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO ANGICAL	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM		TELEFONE (98) 8173-0005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2021** às **10:05:31** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and marks]



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 09.179.350/0001-31 Inscrição Estadual: 12.416434-0	
Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Regime Apuração: NORMAL	
ENDEREÇO	
Logradouro: ETR MA 360	
Número: 1 Complemento:	
Bairro: POVOADO ANGICAL	
Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA	
CEP: 65760000 DDD: Telefone: 00000000	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO	
Data desta Situação Cadastral: 11/04/2022	
OBRIGAÇÕES	
NFe a partir de	01/07/2010 - (4679699), 01/10/2010 - (4679604), 19/12/2013 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:	01/01/2021,
CTE a partir de:	
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e	

Handwritten signature and initials.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/08/2022

Número da Consulta:

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1155
RÚBRICA R

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



marcelo




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1356

RÚBRICA R

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	09179350000131
NOME EMPRESARIAL:	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5809	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DE FIRMA	ÚLT. ATUAL. CONTR.	20/04/2021
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	3.500.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	20/04/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA RURAL	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	0
ENDEREÇO:	EST MA 360	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	NR 01	BAIRRO:	POVOADO ANGICAL
POVOADO:	ANGICAL	ZONA RURAL:	POVOADO ANGICAL
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	henrique@grupohfma.com
TELEFONE	(98) 981730005

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SEMAD - ANAJATUBA**OBJETO SOCIAL** FOLHA 18/59

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS RÚBRICA R

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	administrador	
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QTD. DE SALAS: 0**QUADRAS E CINEMAS**QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA , 23/08/2022

CPF/CNPJ: 09179350000131
Nome/Razão: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte

Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.179.350/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:09:27 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **1E10.FCFF.81B7.94DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 227261/22

Data da

13/12/2022 13:27:28

Inscrição Estadual: 124164340

CPF/CNPJ: 09179350000131

Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: ETR MA 360, 1 CEP: 65760000 - POVOADO ANGICAL

Telefone: (0)00000000

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358704329	26/11/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2022 13:27:28

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085658/22

Data da Certidão: 13/12/2022 09:11:05

CPF/CNPJ CONSULTADO: **09179350000131**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2022 10:28:27



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001184492022

Data de expedição: 22/11/2022 11:24:46

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **09.179.350/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: ESTRADA MA 360 - EST MA 360 N° 1

Número: 0

Bairro: POVOADO

ANGICAL

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

20/04/2021

Código de validação: 5209ED2EB7836A5FA78E64DCD2216CBE

Data de validade da certidão: 20/02/2023

Finalidade: CONTROLE

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001182712022
Data de expedição: 17/11/2022 14:37:08

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **09.179.350/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: ESTRADA MA 360 - EST MA 360 N° 1

Número: 0

Bairro: POVOADO

ANGICAL

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
20/04/2021

Código de validação: 20DFCFF028996926ED8850B6C4D7E2E6

Data de validade da certidão: 15/02/2023

Finalidade: CONTROLE

Handwritten signatures and initials:
- Top left: [Signature]
- Middle left: [Signature]
- Middle right: [Signature] with arrow pointing to "RUBRICA"
- Bottom left: [Signature]
- Bottom center: [Signature]
- Bottom right: [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5809	09.179.350/0001-31	8792022303975

RAZÃO SOCIAL

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

EST MA 360 N° 0 NR 01 , POVOADO ANGICAL
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 773220200 - ALUGUEL DE ANDAIMES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 06/06/2022
VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
E6C01BCA278031D1DCF17FDB812BB9A7

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.179.350/0001-31
Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: EST MA 360 01 / POVOADO ANGICAL / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022120801420038325350

Informação obtida em 13/12/2022 15:34:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.179.350/0001-31
Certidão n°: 45190010/2022
Expedição: 13/12/2022, às 15:35:41
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.179.350/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1166
RÚBRICA R

Nº 876892/2022

Emissão: 13/12/2022

Validade: 31/12/2022

Chave: wWc4C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Registro: 0005379784

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 23/04/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: APARELHOS SANITÁRIOS, AREIA, ARTEFATOS DE CIMENTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, CAIXA D'ÁGUA, CAIS DE DESCARGA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CANOS, TUBOS E CONEXÕES, DIVISÓRIAS SANFONADAS, ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, LIXA, LOUÇAS, SANITÁRIAS, PEDRAS DECORATIVAS, PISOS E REVESTIMENTOS, PORTAS ELETRÔNICAS PRÉ-MOLDADAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA MA 360, 01, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538119DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304107886. Data de vencimento do boleto: 31/12/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Registro: 1117458423

CPF: 054.***.***-43

Data Início: 24/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876892/2022

Emissão: 13/12/2022

Validade: 31/12/2022

Chave: wWc4C

SEMAD - ANAJATUB
FOLHA 1169
RÚBRICA *PA*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

CPF: 054.***.***-43

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

CR

Monica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUB.

FOLHA 1368

RÚBRICA R

Nº 871803/2022

Emissão: 16/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: a45ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Registro: 1117458423

CPF: 054.***.***-43

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/04/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 17/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005429609

CNPJ: 37.220.531/0001-08

Data Início: 27/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005379784

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Data Início: 24/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A EMPRESA, PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.179.350/0001-31, POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, QUE O SR. LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1117458423, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARO, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR A DO SUBSTITUÍDO E COM PREVIA ANUÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA.

PRESIDENTE DUTRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Luiz Ribeiro de A. Neto

PAVIMAR EMPREENDIMENTO EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 054.512.983.43



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUL
FOLHA 3390
RÚBRICA R Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819596/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190280704** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2019 Baixada em: 28/08/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FMR SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **11.462.572/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAO PESSOA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65708000

Contrato: NR 20180061/2018 Celebrado em: 22/06/2018
Valor do contrato: R\$ 323.008,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO PESSOA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65708000

Data de início: 25/06/2018 Conclusão efetiva: 22/08/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **11.462.572/0001-09**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 76.44 metro quadrado;**

Observações
implantação de 26 kit sanitario no municipio de sao luis gonzaga 76,44 m² de alvenaria

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819596/2019
29/08/2019, 10:24
66c9d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 66c9d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/10/2022, às 16:15.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3374
RÚBRICA B

LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FMR SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 09179350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇÃO DE PEDRAS, Nº10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA – MA: 111745842-3 EXECUTARAM E CONCLUÍRAM A OBRA DE 26 KITS SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA – MA, DE ACORDO COM O CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA E A PREFEITURA INSCRITA NO CNPJ: 11.462.572/0001-09.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 25 DE JUNHO DE 2018 A 22 DE AGOSTO DE 2019 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 27 DE AGOSTO DE 2019

Gustavo Sodre Pereira

GUSTAVO SODRE PEREIRA
CREA-MA: 111703829-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019 emitida



Certidão nº 819596/2019
04/10/2022, 16:15

Chave de Impressão: 66c9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FMR SERVIÇOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (MA)**, de acordo com a o **CONTRATO N.º 20180061/2018**, assinado em 22 de junho de 2018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 11.462.572/0001-09, sediada na Avenida João Pessoa, S/N, no Bairro Centro, na Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Implantação de 26 (Vinte e Seis) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Município de São Luís Gonzaga do Maranhão – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

- A MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S (PARA 26 UNIDADES)
1.0 ABRIGO
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019 em



Certidão nº 819596/2019

04/10/2022, 16:15

Chave de Impressão: 66c9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	165,88	M2
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	17,42	M3
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	15,08	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	7,54	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	419,90	M2
1.3.2	COBOGÔ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	6,50	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	51,48	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	83,72	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	141,96	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	141,96	M2
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDE		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	691,60	M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	691,60	M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	691,60	M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	286,00	M2
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	3,12	M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	9,10	M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	8,58	M3
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	42,64	M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	63,96	M2
1.8	ESQUADRIA		
1.8.1	PORTA SERÁ EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP=3CM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA (TRINCO DE METAL)	26,00	UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	0,78	M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE	26,00	UN

Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019 em



Certidão nº 819596/2019
04/10/2022, 16:15
Chave de Impressão: 66c9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas

Marciana

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

1.10.2	ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)		
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	26,00	UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	26,00	UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	26,00	UN
1.10.5	CHUVEIRO COM REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC	26,00	UN
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	26,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	26,00	UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTRE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	26,00	UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	26,00	UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	26,00	UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26,00	UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	26,00	UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26,00	UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.13.1	PONTO DE LUZ	26,00	UN
1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	574,60	M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	81,90	M2
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	10,92	M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	4,42	M3
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	18,72	M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	18,72	M2
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	18,72	M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	18,72	M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA60 DE 4.6MM	0,26	M3
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	4,16	M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	4,16	M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	4,42	M3
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LTS		

Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019 emitida



Certidão nº 819596/2019
04/10/2022, 16:15

Chave de Impressão: 66c9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	26,00	UN
3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	77,74	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	128,18	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,40	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	257,40	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	257,40	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	257,40	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	3,90	M3
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	52,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	52,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	52,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	3,90	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	29,38	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	58,76	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	163,28	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,30	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	52,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	1,82	M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	5,98	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	26,00	UN
6.0	PIA DE COZINHA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	86,32	M2
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32	M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	86,32	M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32	M2
6.5	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 130X0,60CM COM 1 CUBA	26,00	UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/PIA	26,00	UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	26,00	UN
6.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	UN
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ESG. OU ÁGUAS PLOUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	312,00	M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	156,00	M
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	26,00	UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	26,00	UN

Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019 em



Certidão nº 819596/2019
04/10/2022, 16:15
Chave de Impressão: 66c9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	14,56 M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS	
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	26,00 UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	86,32 M2
7.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32 M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	86,32 M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32 M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	86,32 M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	26,00 UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00 UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	26,00 UN
7.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00 UN
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	156,00 M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	156,00 M
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	26,00 UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	26,00 UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	14,56 M2
8.0	CAIXA DE GORDURA	
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PREMOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26,00 UN
B	PLACA DE OBRA	
9.0	PLACA DE OBRA	
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00 UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019 emitida



(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 25 de junho de 2.018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 22 de agosto de 2.019.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 26 de agosto de 2.019



0000319388

Francisco Pedreira Martins

19 de 08 de 2019

TEREZA CRISTINA DANIEL R. MONTEIRO TABELIA

ANTÔNIO JOSÉ FERNANDO MONTEIRO INSTITUTO

IVANILDE SOUSA FERNANDES - ESCRITÓRIO

Av. João Pessoa, S/N - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Francisco Pedreira Martins Junior
 PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 819596/2019
 04/10/2022, 16:15
 Chave de Impressão: 66c9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3377
RÚBRICA R

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819352/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180210539** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 21/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FMR SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**
Endereço do contratante: RUA SAO JOSE Nº: 447
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Contrato: 004/2018 Celebrado em: 11/09/2018
Valor do contrato: R\$ 951.296,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: RUA SAO JOSE Nº: 447
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Data de início: 01/10/2018 Conclusão efetiva: 01/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações
CENTRO ADMINISTRATIVO - SUCUPIRA DO RIACHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819352/2019
27/08/2019, 11:29
c1WZ8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c1WZ8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FMR SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 09179350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇÃO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSÁVEL TECNICO, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA 111745842-3, EXECUTARAM OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO – MA DE ACORDO COM O CONTRATO DE NUMERO 004/2018 FIRMADO COM A PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHAO, CNPJ: 01.612.338/0001-67.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 1 DE OUTUBRO DE 2018 a 01 DE ABRIL DE 2019 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TECNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

Gustavo Sodre Pereira

GUSTAVO SODRE PEREIRA
CREA-MA nº 111703829-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 emitida



Certidão nº 819352/2019
04/10/2022, 16:16
Chave de Impressão: c1WZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 1 folhas

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Scanned with CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 CNPJ: 01.612.338/0001-67



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FMR SERVIÇOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **CONCLUSÃO E URBANIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 004/2018**, assinado em 11 de setembro de 2018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.612.338/0001-67, sediada na Rua São José, N.º 477, no Bairro Centro, na Cidade de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
 Engenheiro Civil.
 Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
 Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Conclusão e Urbanização do Centro Administrativo.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Município de Sucupira do Riachão – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de conclusão e urbanização de prédio público.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

1.0	CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	6,00	M2
1.2	MOVIMENTO EM TERRA		
1.2.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 2,00M	25,96	M3
1.2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	0,59	M3
1.3	INFRAESTRUTURA		
1.3.1	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA ARG. CIMENTO E AREIA 1:8	6,32	M3
1.3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS E/OU ESPERA DE PILARES	0,42	M3
1.3.3	VIGAS BALDRAMES EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	1,39	M3
1.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS (VIGAS BALDRAME), COM TINTA ASFÁLTICA	36,96	M2
1.4	SUPERESTRUTURA		

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
 Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradesucupira@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 em



Certidão nº 819352/2019
 04/10/2022, 16:16

Chave de Impressão: c1WZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67

1.4.1	PILAR DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	0,63	M3
1.4.2	VIGA DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	1,39	M3
1.5	PAREDES E PAINÉIS		
1.5.1	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS 1/2 VEZ (9X14X19CM), E=9CM, T=1:6 CIMENTO E AREIA	277,17	M2
1.6	COBERTURA		
1.6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	72,32	M2
1.6.2	REVISÃO DE COBERTURA COM APROVEITAMENTO DE 80%	855,23	M2
1.6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	72,32	M2
1.6.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	80,58	M
1.7	REVESTIMENTO		
1.7.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.175,33	M2
1.7.2	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1.729,67	M2
1.7.3	EMBOÇO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	148,66	M2
1.7.4	REBOCO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	1.581,01	M2
1.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM	148,66	M2
1.8	PISO		
1.8.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	503,99	M2
1.8.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO COM ARGAMASSA 1:4 E E=3CM	503,99	M2
1.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM	740,31	M2
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.9.1	CAIXA RETANGULAR 4"X2", PVC, INSTALADA EM PAREDE	220,00	UN
1.9.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM2, ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	600,00	M
1.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM2, ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	1.200,00	M
1.9.4	INTERRUPTOR SIMPELS	26,00	UN
1.9.5	INTERRUPTOR DE DUAS SEQ-EOS	21,00	UN
1.9.6	TOMADA UNIVERSAL, COM CAIXA	173,00	UN
1.9.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	30,00	UN
1.9.8	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA (TIPO AC)	3,00	UN
1.9.9	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CLASSE B 25MM (NBR6150)	800,00	M
1.9.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 01 LÂMPADA DE 15W	16,00	UN
1.9.11	LUMINÁRIA SOBREPOR TP CALHA COM REATOR PARTIDA CONVENCIONAL E LÂMPADA 2X20W	57,00	UN
1.9.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	3,00	UN
1.9.13	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO CEMAR	3,00	UN
1.9.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	UN
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS	35,00	UN
1.10.2	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 20MM, INCL. CONEX., CORTES E FIX.	60,00	M
1.10.3	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 25MM, INCL. CONEX., CORTES E FIX.	100,00	M
1.10.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 3/4"	12,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS SANITÁRIOS	35,00	UN
1.11.2	CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO PREMOLDADO DN 60CM, COM TAMPA	1,00	UN
1.11.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) 60X60CM, COM TAMPA DE	1,00	UN

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeitura@sucupira.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019



Certidão nº 819352/2019
04/10/2022, 16:16

Chave de Impressão: c1WZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





1.11.4	CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO FCK=15MPA	10,00 UN
1.11.5	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	3,00 UN
1.11.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100X40MM	60,00 M
1.11.7	TUBULAÇÃO DE PVC 100MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	80,00 M
1.11.8	TUBULAÇÃO DE PVC 40MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	40,00 M
1.11.9	TUBULAÇÃO DE PVC 50MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	
1.11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, DIÂMETRO 2,00M E ALTURA 2,00M, COM TAMPA	3,00 UN
1.11.10	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA, FUNDO EM CONCRETO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO	3,00 UN
1.12	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2018	13,00 UN
1.12.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, APLAÇO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TRONERIA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	12,00 UN 1,00 UN
1.12.3	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INOX (AISI), E=0,8MM, DE 100X40X35CM (CXAXP)	
1.12.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,00X0,65M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00 UN
1.12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,75X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00 UN
1.12.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 3,57X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00 UN 3,00 UN 12,00 UN
1.12.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	
1.12.8	SUPORTE APOIO CAIXA D'ÁGUA BARROTES MADEIRA DE 1	
1.13	ESQUADRIAS	
1.13.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, COM ACESSÓRIOS	14,00 UN
1.13.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, COM ACESSÓRIOS	28,00 UN 7,56 M2
1.13.3	PORTÃO DE ALUMÍNIO E VIDRO	
1.13.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA	7,20 M2
1.13.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 02 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	144,58 M2
1.14	PINTURA	
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	2.756,33 M2
1.14.2	PINTURA LATEX PVA, 02 DEMÃOS	2.756,33 M2
1.14.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	195,12 M2
1.15	LIMPEZA DA OBRA	
1.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	740,31 M2
2.0	URBANIZAÇÃO	
2.1	INFRAESTRUTURA	
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE SUPERFÍCIES EM TERRA ÁREA EFETIVA DO TERRENO CONSIDERANDO A RETIRADA DA CAMADA DE 20CM, INCLUINDO VEGETAÇÃO RASTEIRA	3.282,57 M2
2.2	URBANIZAÇÃO	
2.2.1	MEIO FIO EM CONCRETO PREMOLDADO EM DIMENSÕES 100X15X13X20CM PARA URBANIZAÇÃO	829,72 M
2.2.2	GRAMA ESMERALDA EM ROLO COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO INCLUSO TERRA PRETA	
2.2.3	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M EM CAVAS DE 80X80X80CM	
2.2.4	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM EM CAVAS DE	

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradeadoriachaof@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 em



Certidão nº 819352/2019
04/10/2022, 16:16
Chave de Impressão: c1WZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





2.3	PAVIMENTAÇÃO	
2.3.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADA SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	2.543,30 M2
2.3.2	PISO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=6CM SOBRE COXIM DE AREIA E=5CM	348,00 M2
2.4	DIVERSOS	
	BANCOS DE CONCRETO SEM ENCOSTO E SEM APOIO EM ALVENARIA COM PINTURA NA COR CINZA L=45CM	
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS DE FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO BANCOS	2,06 M3
2.4.2	LASTRO EM CONCRETO 1,2,5,6 PREPARO MANUAL E=10CM	1,03 M2
2.4.3	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	28,85 M2
2.4.4	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA PARA ASSENTO DO BANCO	4,12 M3
2.4.5	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	57,72 M2
2.4.6	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 ESP. 2,0CM	57,72 M2
2.4.7	PINTURA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS, SEM EMASSAMENTO	115,45 M2
2.4.8	LIXEIRA 50L PVC COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" (H=1,10M) E PINTURA ESMALTE	12,00 UN
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
2.5.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1", COM CONEXÕES	1.081,07 M
2.5.2	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1 1/4", COM CONEXÕES	1,00 M
2.5.3	CABO ISOLADO PVC D=2,5MM2 750V/70C	22,00 M
2.5.4	CABO ISOLADO PVC D=4,0MM2 750V/70C	3.062,90 M
2.5.5	CABO ISOLADO PVC D=4,0MM2 750V/70C	1.743,80 M
2.5.6	CABO ISOLADO PVC D=10,0MM2 750V/70C	200,10 M
2.5.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M, COM CONECTOR	1,00 UN
2.5.8	POSTE METÁLICO H=9M COM BASE EM CHAPA 3/8" PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO	6,00 UN
2.5.9	POSTE BAIXO TIPO GLOBO, INCLUSIVE LÂMPADA	13,00 UN
2.5.10	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, QUATRO PÉTALAS	12,00 UN
2.5.11	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, COM REATOR	12,00 UN
2.5.12	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220/1000W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00 UN
2.5.13	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM EM ALV., COM TAMPA CONCRETO	6,00 UN
2.5.14	BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA INCLUINDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO PARA POSTE 30X30X70CM	0,38 M3
2.5.15	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CEMAR	1,00 UN
2.5.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES	1,00 UN
2.5.17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	25,00 UN
2.5.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 63A 240V	2,00 UN
2.5.19	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (02 MÓDULOS), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00 UN

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01 de outubro de 2.018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 01 de abril de 2.019.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone conduta dessa Empresa.

Sucupira do Riachão (MA), 30 de maio de 2.019.

Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal

17.07.19

Gilzania Ribeiro Azevedo

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradesoriachao@yahoo.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 emitida

Certidão nº 819352/2019
04/10/2022, 16:16

Chave de Impressão: c1WZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A EMPRESA, PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.179.350/0001-31, POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, QUE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TECNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

PRESIDENTE DUTRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ RIBEIRO DE A. NETO

PAVIMAR EMPREENDIMENTO EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 054.512.983.43

Wanilson

Wanilson



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 09.179.350/0001-31, SITUADA NA ESTRADA MA306, NUMERO 1, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA - MA, POR INTERMEDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: 20025272002-7 E DO CPF: 054.512.983-43, DECLARA, PARA DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO A COMISSAO DE LICITAÇÃO, QUE A EMPRESA OPTOU POR NAO VISITAR O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESTANDO, ASSIM, CIENTE DE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E DE ESTRUTURA PRESENTES NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO, NAO PODENDO, EM MOMENTO POSTERIOR, ALEGAR A FALTA DE CONHECIMENTO DAS REFERIDAS ESPECIFICACOES PARA JUSTIFICAR EVENTUAIS FUTUROS DESCUMPRIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL OU CONTRATO

PRESIDENTE DUTRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Luiz Ribeiro de A. Neto

PAVIMAR EMPREENDIMENTO EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 054.512.983.43



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

CONCORDAMOS INTEGRALMENTE SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, BEM ASSIM COMO AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, ESTABELECIDAS NA MINUTA DO CONTRATO QUE NOS FOI FORNECIDA COM O EDITAL.

MANTEREMOS VALIDA ESTA PROPOSTA PELO PRAZO MINIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO E ABERTURA.

TEMOS CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ESCLARECEMOS, FINALMENTE, QUE O PORTADOR DESTA PROPOSTA ESTÁ AUTORIZADO E HABILITADO A PRESTAR A ESSA COMISSAO OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONIAS QUE FOREM CONSIDERADOS NECESSARIOS, BEM COMO, ASSINAR, CONCORDAR, DESISTIR, INTERPOR RECURSO, FIRMAR COMPROMISSO E TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

PRESIDENTE DUTRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Luiz Ribeiro de A. Neto

PAVIMAR EMPREENDIMENTO EIRELI

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

CPF: 054.512.983.43

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.179.350/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
NIRE	21600129222
CNPJ	09.179.350/0001-31
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/10/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	864

TERMO DE ENCERRAMENTO

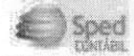
Nome Empresarial	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	864
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.2D.7F.0D.86.B4.27.A6.4E.E0.D1.00.B9.C0.BD.7D.FE.95.B5.7E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.179.350/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.324.054,85	R\$ 4.091.036,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.192.282,31	R\$ 3.959.264,30
Disponibilidades		R\$ 2.887.765,41	R\$ 3.654.747,40
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 47.596,01	R\$ 19.596,01
Bancos Conta Movimento		R\$ 2.840.169,40	R\$ 3.635.151,39
Contas a Receber		R\$ 304.516,90	R\$ 304.516,90
Clientes		R\$ 304.516,90	R\$ 304.516,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 131.772,54	R\$ 131.772,54
Imobilizado		R\$ 131.772,54	R\$ 131.772,54
Máquinas e Equipamentos		R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (43.227,46)	R\$ (43.227,46)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.324.054,85	R\$ 4.091.036,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 130.564,04	R\$ 60.406,26
Fornecedores		R\$ 1.052,10	R\$ 1.052,10
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 1.052,10	R\$ 1.052,10
Obrigações Fiscais		R\$ 128.805,94	R\$ 58.648,16
Impostos a Recolher		R\$ 128.805,94	R\$ 58.648,16
Contas a Pagar		R\$ 706,00	R\$ 706,00
Contas a Pagar		R\$ 706,00	R\$ 706,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.193.490,81	R\$ 4.030.630,58
Capital Social		R\$ 800.000,00	R\$ 3.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 800.000,00	R\$ 3.500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 2.393.490,81	R\$ 530.630,58
Lucros Acumulados		R\$ 2.393.490,81	R\$ 530.630,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.2D.7F.0D.86.B4.27.A6.4E.E0.D1.00.B9.C0.BD.7D.FE.95.B5.7E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.179.350/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.711.640,32	R\$ 1.165.167,43
Venda de Serviços		R\$ 2.711.640,32	R\$ 1.165.167,43
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.711.640,32	R\$ 1.165.167,43
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (140.892,00)	R\$ (176.822,12)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (140.892,00)	R\$ (176.822,12)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.570.748,32	R\$ 988.345,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (106.225,00)	R\$ (12.000,00)
(-) Custos Diversos		R\$ (106.225,00)	R\$ (12.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (88.529,00)	R\$ (64.000,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (88.529,00)	R\$ (64.000,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (193.357,91)	R\$ (73.405,54)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (193.357,91)	R\$ (73.405,54)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.182.636,41	R\$ 838.939,77
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.182.636,41	R\$ 837.139,77
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 2.182.636,41	R\$ 837.139,77
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ (43.227,46)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (43.227,46)	R\$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 2.139.408,95	R\$ 837.139,77

nsuira

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.2D.7F.0D.86.B4.27.A6.4E.E0.D1.00.B9.C0.BD.7D.FE.95.B5.7E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and marks]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600129222	CNPJ 09.179.350/0001-31	
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.2D.7F.0D.86.B4.27.A6.4E.E0.D1.00.B9.C0.BD.7D.FE.95.B5.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO: 05451298343	382388470120849079 7	31/08/2021 a 31/08/2022	Sim
Contador	91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA: 91924987368	764016918701265562 2	20/01/2022 a 20/01/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09179350000131	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI:09179350000131	409994542449919069 1	24/11/2021 a 24/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BC.2D.7F.0D.86.B4.27.A6.4E.E0.D1.00.
 B9.C0.BD.7D.FE.95.B5.7E-2

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 25/08/2022 às 22:57:25

D4.1C.10.AD.B8.32.CB.7F
 75.80.1F.BF.45.6F.03.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large scribble, a signature that appears to be 'S', another signature that appears to be 'R', and several other initials and marks.

LIVRO DIÁRIO



Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/01/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXRJJ9FR	R\$ 150,00	C
08/01/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXRJJ9FR	R\$ 150,00	D
10/01/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JCXM5HG6	R\$ 150,00	C
10/01/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JCXM5HG6	R\$ 150,00	D
10/01/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JFPM1HGT	R\$ 1.000,00	C
10/01/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JFPM1HGT	R\$ 1.000,00	D
10/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JVZ729F1	R\$ 150,00	C
10/01/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JVZ729F1	R\$ 150,00	D
15/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX02J9FD	R\$ 2.000,00	C
15/01/2021	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX02J9FD	R\$ 2.000,00	D
18/01/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXIEA9FP	R\$ 6.500,00	C
18/01/2021	2429	Material de Expediente		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXIEA9FP	R\$ 6.500,00	D
20/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	8HMUMEDNQ	R\$ 70.157,78	C
20/01/2021	798	Simples Nacional a Recolher		IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	8HMUMEDNQ	R\$ 70.157,78	D
27/01/2021	1120	Capital Social Subscrito		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	K3T979F16	R\$ 300.000,00	C
27/01/2021	1190	Lucros Acumulados		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	K3T979F16	R\$ 300.000,00	D
30/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDIWDHGI	R\$ 20,00	C
30/01/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDIWDHGI	R\$ 20,00	D
30/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JIWUCHG16	R\$ 2.000,00	C
30/01/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JIWUCHG16	R\$ 2.000,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/02/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXSVJ9FS	R\$ 150,00	C
08/02/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXSVJ9FS	R\$ 150,00	D
10/02/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JCYY6HG7	R\$ 150,00	C
10/02/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JCYY6HG7	R\$ 150,00	D
10/02/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JFZHxHGV	R\$ 1.000,00	C
10/02/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JFZHxHGV	R\$ 1.000,00	D
10/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JW6XA9F2	R\$ 150,00	C
10/02/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JW6XA9F2	R\$ 150,00	D
15/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX1429FE	R\$ 2.000,00	C
15/02/2021	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX1429FE	R\$ 2.000,00	D
28/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDL3JHGJ	R\$ 75,00	C
28/02/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDL3JHGJ	R\$ 75,00	D
28/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJIKTHG17	R\$ 2.000,00	C
28/02/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJIKTHG17	R\$ 2.000,00	D
08/03/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXTVW9FT	R\$ 150,00	C
08/03/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXTVW9FT	R\$ 150,00	D
10/03/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JCZY0HG8	R\$ 150,00	C
10/03/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JCZY0HG8	R\$ 150,00	D
10/03/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG0M4HGW	R\$ 1.000,00	C
10/03/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG0M4HGW	R\$ 1.000,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JW8HK9F3	R\$ 150,00	C
10/03/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JW8HK9F3	R\$ 150,00	D
15/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX2639FF	R\$ 2.000,00	C
15/03/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX2639FF	R\$ 2.000,00	D
30/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDMP1HGK	R\$ 1.020,00	C
30/03/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDMP1HGK	R\$ 1.020,00	D
30/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJKEOHG18	R\$ 2.000,00	C
30/03/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJKEOHG18	R\$ 2.000,00	D
31/03/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP MARCO2021	JBQYJHG1	R\$ 181.121,00	C
31/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP MARCO2021	JBQYJHG1	R\$ 181.121,00	D
01/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFRENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K80BT9F1S	R\$ 11.410,62	C
01/04/2021	2709	Impostos e Taxas Federeais		IMPORTE REFRENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K80BT9F1S	R\$ 11.410,62	D
08/04/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXUR19FU	R\$ 150,00	C
08/04/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXUR19FU	R\$ 150,00	D
10/04/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD0TYHG9	R\$ 150,00	C
10/04/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD0TYHG9	R\$ 150,00	D
10/04/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG1NKHGX	R\$ 1.000,00	C
10/04/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG1NKHGX	R\$ 1.000,00	D
10/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JW9E89F4	R\$ 150,00	C
10/04/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JW9E89F4	R\$ 150,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX32E9FG	R\$ 2.000,00	C
15/04/2021	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX32E9FG	R\$ 2.000,00	D
23/04/2021	1120	Capital Social Subscrito		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	K3W1T9F17	R\$ 2.400.000,00	C
23/04/2021	1190	Lucros Acumulados		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	K3W1T9F17	R\$ 2.400.000,00	D
30/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDOEZHGL	R\$ 19.837,51	C
30/04/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDOEZHGL	R\$ 19.837,51	D
30/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJLKAHG19	R\$ 2.000,00	C
30/04/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJLKAHG19	R\$ 2.000,00	D
08/05/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXVL29FV	R\$ 150,00	C
08/05/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXVL29FV	R\$ 150,00	D
10/05/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD4RSHGA	R\$ 150,00	C
10/05/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD4RSHGA	R\$ 150,00	D
10/05/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG3C6HGY	R\$ 1.000,00	C
10/05/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG3C6HGY	R\$ 1.000,00	D
10/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWACJ9F5	R\$ 150,00	C
10/05/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWACJ9F5	R\$ 150,00	D
15/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX42B9FH	R\$ 2.000,00	C
15/05/2021	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX42B9FH	R\$ 2.000,00	D
30/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDRDBHGM	R\$ 8.495,65	C
30/05/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE	JDRDBHGM	R\$ 8.495,65	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
SERVICOS							
30/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJMOTHG1A	R\$ 2.000,00	C
30/05/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJMOTHG1A	R\$ 2.000,00	D
08/06/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXWMQ9FW	R\$ 150,00	C
08/06/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXWMQ9FW	R\$ 150,00	D
10/06/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD64GHGB	R\$ 150,00	C
10/06/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD64GHGB	R\$ 150,00	D
10/06/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG47OHGZ	R\$ 1.000,00	C
10/06/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG47OHGZ	R\$ 1.000,00	D
10/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWBBM9F6	R\$ 150,00	C
10/06/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWBBM9F6	R\$ 150,00	D
15/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX4XU9FI	R\$ 2.000,00	C
15/06/2021	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX4XU9FI	R\$ 2.000,00	D
30/06/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP JUNHO2021	JBW2DHG2	R\$ 73.316,48	C
30/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP JUNHO2021	JBW2DHG2	R\$ 73.316,48	D
30/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDTFSHGN	R\$ 39.000,00	C
30/06/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDTFSHGN	R\$ 39.000,00	D
30/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJNKRHG1B	R\$ 2.000,00	C
30/06/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJNKRHG1B	R\$ 2.000,00	D
01/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFRENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K838S9F1T	R\$ 4.618,94	C
01/07/2021	2709	Impostos e Taxas Federeais		IMPORTE REFRENTE A PAGAMENTO DE	K838S9F1T	R\$ 4.618,94	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
IMPOSTOS FEDERAIS							
08/07/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXXLN9FX	R\$ 150,00	C
08/07/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXXLN9FX	R\$ 150,00	D
10/07/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD706HGC	R\$ 150,00	C
10/07/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD706HGC	R\$ 150,00	D
10/07/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG501HG10	R\$ 1.000,00	C
10/07/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG501HG10	R\$ 1.000,00	D
10/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWD4X9F7	R\$ 150,00	C
10/07/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWD4X9F7	R\$ 150,00	D
15/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX5ZH9FJ	R\$ 2.000,00	C
15/07/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX5ZH9FJ	R\$ 2.000,00	D
30/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDVL7HGO	R\$ 22.639,06	C
30/07/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDVL7HGO	R\$ 22.639,06	D
30/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJOD5HG1C	R\$ 2.000,00	C
30/07/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJOD5HG1C	R\$ 2.000,00	D
08/08/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXYJC9FY	R\$ 250,00	C
08/08/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXYJC9FY	R\$ 250,00	D
10/08/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD86DHGD	R\$ 150,00	C
10/08/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD86DHGD	R\$ 150,00	D
10/08/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG6E7HG11	R\$ 1.000,00	C
10/08/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM	JG6E7HG11	R\$ 1.000,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
HONORARIOS CONTABEIS							
10/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFFAS BANCARIAS	JWFQX9F8	R\$ 150,00	C
10/08/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFFAS BANCARIAS	JWFQX9F8	R\$ 150,00	D
15/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX6TK9FK	R\$ 2.000,00	C
15/08/2021	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX6TK9FK	R\$ 2.000,00	D
30/08/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP AGOSTO2021	JC2XHHG3	R\$ 474.120,23	C
30/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP AGOSTO2021	JC2XHHG3	R\$ 474.120,23	D
30/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDX70HGP	R\$ 49.058,58	C
30/08/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDX70HGP	R\$ 49.058,58	D
30/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJP8AHG1D	R\$ 2.000,00	C
30/08/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJP8AHG1D	R\$ 2.000,00	D
01/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFRENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K87059F1U	R\$ 29.869,57	C
01/09/2021	2709	Impostos e Taxas Federeais		IMPORTE REFRENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K87059F1U	R\$ 29.869,57	D
08/09/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXZKG9FZ	R\$ 150,00	C
08/09/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXZKG9FZ	R\$ 150,00	D
10/09/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD8TZHGE	R\$ 150,00	C
10/09/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD8TZHGE	R\$ 150,00	D
10/09/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG76ZHG12	R\$ 1.000,00	C
10/09/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG76ZHG12	R\$ 1.000,00	D
10/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFFAS BANCARIAS	JWKZX9F9	R\$ 150,00	C
10/09/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM	JWKZX9F9	R\$ 150,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
TARIFAS BANCARIAS							
15/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX7MV9FL	R\$ 2.000,00	C
15/09/2021	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX7MV9FL	R\$ 2.000,00	D
30/09/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP SETEMBRO2021	JC74FHG4	R\$ 98.899,96	C
30/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP SETEMBRO2021	JC74FHG4	R\$ 98.899,96	D
30/09/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP DEZEMBRO2021	JCCVWHG5	R\$ 337.709,76	C
30/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP DEZEMBRO2021	JCCVWHG5	R\$ 337.709,76	D
30/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JENZYHGQ	R\$ 34.236,13	C
30/09/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JENZYHGQ	R\$ 34.236,13	D
30/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJPZDHG1E	R\$ 2.000,00	C
30/09/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJPZDHG1E	R\$ 2.000,00	D
01/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K893O9F1V	R\$ 6.230,70	C
01/10/2021	2709	Impostos e Taxas Federais		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K893O9F1V	R\$ 6.230,70	D
08/10/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JY0QN9F10	R\$ 150,00	C
08/10/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JY0QN9F10	R\$ 150,00	D
10/10/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JDAJDHGF	R\$ 150,00	C
10/10/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JDAJDHGF	R\$ 150,00	D
10/10/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG80HHG13	R\$ 1.000,00	C
10/10/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG80HHG13	R\$ 1.000,00	D
10/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWMMJ9FA	R\$ 150,00	C
10/10/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM	JWMMJ9FA	R\$ 150,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				TARIFAS BANCARIAS			
15/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX8B59FM	R\$ 2.000,00	C
15/10/2021	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX8B59FM	R\$ 2.000,00	D
17/10/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXK1M9FQ	R\$ 5.800,00	C
17/10/2021	2429	Material de Expediente		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXK1M9FQ	R\$ 5.800,00	D
30/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JEQS3HGR	R\$ 1.835,19	C
30/10/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JEQS3HGR	R\$ 1.835,19	D
30/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJQR2HG1F	R\$ 2.000,00	C
30/10/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJQR2HG1F	R\$ 2.000,00	D
08/11/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JY1J49F11	R\$ 150,00	C
08/11/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JY1J49F11	R\$ 150,00	D
10/11/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JDBO9HGG	R\$ 150,00	C
10/11/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JDBO9HGG	R\$ 150,00	D
10/11/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG8TDHG14	R\$ 1.000,00	C
10/11/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG8TDHG14	R\$ 1.000,00	D
10/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWNFR9FB	R\$ 150,00	C
10/11/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWNFR9FB	R\$ 150,00	D
15/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX9429FN	R\$ 2.000,00	C
15/11/2021	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX9429FN	R\$ 2.000,00	D
30/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJRPKHG1G	R\$ 2.000,00	C
30/11/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM	JJRPKHG1G	R\$ 2.000,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMBUSTIVEL			
08/12/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JY3AV9F12	R\$ 150,00	C
08/12/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JY3AV9F12	R\$ 150,00	D
10/12/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JDCQ3HGH	R\$ 150,00	C
10/12/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JDCQ3HGH	R\$ 150,00	D
10/12/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG9H2HG15	R\$ 1.000,00	C
10/12/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG9H2HG15	R\$ 1.000,00	D
10/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWO8D9FC	R\$ 150,00	C
10/12/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWO8D9FC	R\$ 150,00	D
15/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX9QY9FO	R\$ 2.000,00	C
15/12/2021	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX9QY9FO	R\$ 2.000,00	D
28/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFRENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K8D9R9F1W	R\$ 21.275,71	C
28/12/2021	2709	Impostos e Taxas Federeais		IMPORTE REFRENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K8D9R9F1W	R\$ 21.275,71	D
30/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JES8THGS	R\$ 605,00	C
30/12/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JES8THGS	R\$ 605,00	D
30/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJSQOHG1H	R\$ 2.000,00	C
30/12/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJSQOHG1H	R\$ 2.000,00	D
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F1X	R\$ 1.165.167,43	C
31/12/2021	1351	Serviços		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F1X	R\$ 1.165.167,43	D
31/12/2021	1834	Assistência Contábil		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F1Y	R\$ 12.000,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F1Y	R\$ 12.000,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	2149	Alugueis		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F1Z	R\$ 24.000,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F1Z	R\$ 24.000,00	D
31/12/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F20	R\$ 24.000,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F20	R\$ 24.000,00	D
31/12/2021	2324	Energia Elétrica		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F21	R\$ 1.800,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F21	R\$ 1.800,00	D
31/12/2021	2429	Material de Expediente		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F22	R\$ 12.300,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F22	R\$ 12.300,00	D
31/12/2021	2527	Telefone		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F23	R\$ 1.900,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F23	R\$ 1.900,00	D
31/12/2021	2709	Impostos e Taxas Federais		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F24	R\$ 73.405,54	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F24	R\$ 73.405,54	D
31/12/2021	2905	Tarifas Bancárias		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F25	R\$ 1.800,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F25	R\$ 1.800,00	D
31/12/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F26	R\$ 176.822,12	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F26	R\$ 176.822,12	D
31/12/2021	1190	Lucros Acumulados		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFL9F27	R\$ 837.139,77	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFL9F27	R\$ 837.139,77	D

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CNPJ: 09179350000131 NIRE: 21600129222 Data: 24/10/2007
Endereço: ESTRADA MA 360, 01, POVOADO ANGICAL, Presidente Dutra, MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário: 0 Folha: 1

Descrição	Exercicio Atual
Atividades Operacionais	RS3.654.747,40D
Recebimento de Clientes	RS3.654.747,40D
Recebimento de Juros	R\$0,00C
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C
Pagamentos	RS1.052,10C
(-)Fornecedores	RS1.052,10C
(-)Impostos	R\$0,00C
(-)Salários	R\$0,00C
(-)Juros	R\$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	RS3.653.695,30D
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS0,00C
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	RS3.653.695,30D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	RS3.080.071,22D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	RS6.733.766,52D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2021.

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 05451298343
Administrador
RG: 0200252720027 Data Expedição: 02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430
RG: 0264792820037 Data Expedição: 10/10/2019

[Handwritten signatures and initials]

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09179350000131 NIRE: 21600129222 Data: 24/10/2007
Endereço: ESTRADA MA 360, 01, POVOADO ANGICAL, Presidente Dutra, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Folha: 1

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	60.406,26	
<hr/>		= 0,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.030.630,58	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 1% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	4.091.036,84	
<hr/>		= 67,73
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	60.406,26	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 6773 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	3.959.264,30	
<hr/>		= 65,54
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	60.406,26	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$65,54 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTA QUE NOS FOI APRESENTADA.

PRESIDENTE DUTRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
05451298343

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Administrador
CPF: 05451298343
RG: 0200252720027 Data Expedição: 02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
91924987368

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

[Handwritten signatures and initials]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1203
RUBRICA R

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	3.959.264,30	
<hr/>		= 65,54
PASSIVO CIRCULANTE	60.406,26	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$65,54 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	3.959.264,30	
<hr/>		= 65,54
PASSIVO CIRCULANTE	60.406,26	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$65,54 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	3.654.747,40	
<hr/>		= 60,50
PASSIVO CIRCULANTE	60.406,26	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$60,50 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTA QUE NOS FOI APRESENTADA.

PRESIDENTE DUTRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
05451298343

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Administrador
CPF: 05451298343
RG: 0200252720027 Data Expedição: 02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA: 91924987368

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 09.179.350/0001-31

Endereço: Est MA 360 NR 01

Bairro: Povoado Angical, Cidade Presidente Dutra, Estado: MA, Cep : 65.760-000

Nire: 21600129222 – Data: 24/10/2019

Nota 1 – Contexto Operacional

A PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede e foro na Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Est MA 360 Nr 01 Cep : 65.760-000, inscrita no CNPJ sob o nr 09.179.350/0001-31, tendo como objeto social Construção de Edifícios, com início de atividades em 24/10/2019.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Direito e Obrigações

3.1.1 – Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 – Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 – Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 – Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 – Obrigações com Fornecedores

Demonstra todas aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 – Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
05451298343

Assinado digitalmente por LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 05451298343
Data: 2022.01.10 10:11:44-0300
Versão: 1.1.2

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
91924987368

Assinado digitalmente por SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 91924987368
Data: 2022.01.10 10:05:53-0300
Versão: 1.1.2

A empresa não possui obrigações trabalhistas e nem encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, mas possui suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa esta no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 – Patrimônio Líquido

4.1 – Divisão do Capital Social

A empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, brasileiro, natural de Paco do Lumiar-MA, CPF nr 054.512.983-43. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 – Eventos Subsequentes

O Titular-Administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Dutra – MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
05451298343

Luiz Ribeiro de Azevedo Neto
Titular
CPF 054.512.983-43

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
91924987368

Sebastião Henrique Araujo Silveira
Contador CRC-PI 008430/O
CPF 919.249.873-68

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones below it.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2022/00010204
Nome: SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA CPF: 919.249.873-68
CRC/UF n.º PI-008430/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/03/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 919.249.873-68 Controle : 9260.1516.1830.1144

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_15122022_112859_010**

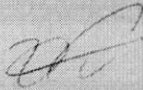
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2022.

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE ANAJATUBA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA****Nº Apólice: 017412022000107750095037 - ENDOSSO 0000000****Controle Interno: 266242****Data da publicação: Dec 15 2022 11:29AM****Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.****CNPJ 19.486.258/0001-78****Documento eletrônico digitalmente assinado por:**


Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado




Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

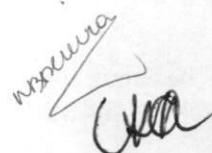
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Dec 15 2022 11:29AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Dec 15 2022 11:29AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

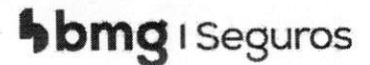


Apólice N° 017412022000107750095037

Endosso N° 0000000

Proposta N° 298429

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1209
RÚBRICA R

 bmg | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE ANAJATUBA
INSCRITO NO CNPJ: 06.002.372/0001-33
COM SEDE NA: R BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 09.179.350/0001-31
COM SEDE NA: EST MA 360, 01 - GALPAOB - POVOADO ANGICAL
CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

até o valor de:

R\$ 1.005,51 - UM MIL E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS


Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇO N° 004/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 15/12/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 16/04/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933


BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750095037

Endosso N° 0000000

Proposta N° 298429

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1210

RÚBRICA R

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA



[Handwritten signatures and initials]

Apólice N° 017412022000107750095037

Endosso N° 0000000

Proposta N° 298429

Ramo 0775

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1233

RÚBRICA R

bmg Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	20/12/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750095037

Endosso N° 0000000

Proposta N° 298429

Ramo 0775

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1212
RÚBRICA B

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

(Handwritten signatures and initials)

Apólice N° 017412022000107750095037

Endosso N° 0000000

Proposta N° 298429

Ramo 0775

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1213
RÚBRICA R

bmg Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750095037

Endosso N° 0000000

Proposta N° 298429

Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1214
RÚBRICA R

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.


Apólice N° 017412022000107750095037

Endosso N° 0000000

Proposta N° 298429

Ramo 0775

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1215
RÚBRICA R

 Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750095037

Endosso N° 0000000

Proposta N° 298429

Ramo 0775

bmg Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1216

RÚBRICA R

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750095037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 298429
Ramo 0775

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1219
RÚBRICA R

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750095037

Endosso N° 0000000

Proposta N° 298429

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2218

RÚBRICA _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750095037

Endosso N° 0000000

Proposta N° 298429

Ramo 0775

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 12/19
RÚBRICA R

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750095037

Endosso N° 0000000

Proposta N° 298429

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 12/20

RÚBRICA R

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750095037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 298429
Ramo 0775

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 121
RÚBRICA R

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750095037

Endosso N° 0000000

Proposta N° 298429

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1222
RÚBRICA R

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized signature on the left and several smaller ones on the right, some with lines pointing to specific areas.

Apólice N°: 1007500095037
 Endosso: 00000000
 Proposta: 298429
 Ramo: 75 - GSSP
 Dt. Vencimento da Parcela: 20/12/2022

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | 341-7

Parcela 1/1	Vencimento 20/12/2022
Agência/Código Cedente	
Espécie RC	Quantidade
Valor do Documento 189,99	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir 109	Nosso Número 00926173-3
Número do Documento 1007500095037	
Sacado PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78	

BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09008 92617.331894 60087.920009 1 92050000018999

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 20/12/2022
Cedente/Sacador BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78						Agência/Código Cedente
Data do Documento 15/12/2022	Nº do Documento 1007500095037/00000000/001	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 15/12/2022	Nosso Numero 109/00926173-3	
Uso do Banco	CIP	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade Parcela 1 / 1	Valor	(=) Valor do Documento 189,99
Instruções APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 009.179.350/0001-31 EST MA 360 01 GALPAOB - POVOADO ANGICAL CEP - 65760-000 - Presidente Dutra/MA Sacador/Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 10/283
 RUBRICA R

Representação numérica do
código de barras: 34191.09008
92617.331894
60087.920009 1
92050000018999

Instituição Emissora - Nome
do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco: 341

Código do ISPB: 60701190

**Beneficiário original /
Cedente**

Nome Fantasia: BMG SEGUROS SA

Nome/Razão Social: BMG SEGUROS SA

CPF/CNPJ: 19.486.258/0001-78

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: PAVIMAR
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.350/0001-31

**Pagador Final -
Correntista**

Nome/Razão Social: SANDES ROBERTO
RIBEIRO DA SILVA

CPF/CNPJ: 45.748.109/0001-40

Data do Vencimento: 20/12/2022

Data de Efetivação do
Pagamento / Agendamento: 15/12/2022

Valor Nominal do Boleto: 189,99 ✓

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 189,99

Valor Pago (R\$): 189,99

Identificação do Pagamento: BMG

[Handwritten signatures and initials]
manuwa

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 3082022
Código de validação: 34A8BE8086

Número da guia: 22108701001403496.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP (NOME FANTASIA: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.179.350/0001-31, estabelecida na Est. MA 360, nº 01, Povoado Angical, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 14 dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, ____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987



Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 14/12/2022 16:05 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 3082022 / Código: 34A8BE8086
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

A empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

PRESIDENTE DUTRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Luiz Ribeiro de A. Neto

PAVIMAR EMPREENDIMENTO EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 054.512.983.43



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rodovia Ma360, numero 1, Povoado Angical, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

PRESIDENTE DUTRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Luiz Ribeiro de A. Neto

PAVIMAR EMPREENDIMENTO EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 054.512.983.43

[Handwritten signature]

nome

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.179.350/0001-31, representada pelo Sr. LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, R.G. nº20025272002-7 SSP-MA, CPF nº 054.512.983.43, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

PRESIDENTE DUTRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Luiz Ribeiro de A. Neto

PAVIMAR EMPREENDIMENTO EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 054.512.983.43

[Handwritten signatures and initials]



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

A empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.179.350/0001-31, sediada na RODOVIA MA306, NUMERO 1, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA-MA, por seu representante legal, declara, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

PRESIDENTE DUTRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Luz Ribeiro de A. Neto

PAVIMAR EMPREENDIMENTO EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 054.512.983.43

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202314219

NIRE 21600129222
CNPJ 09.179.350/0001-31Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MA 360, Nº 01, xxxxx, POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210634391	19/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL ✓
002	20210545275	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210132795	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201103079	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200741829	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200239333	02/04/2020	BALANCO
002	21600129222	23/10/2019	TRANSFORMACAO
002	21600129222	23/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190296127	22/04/2019	BALANCO
002	20180417096	17/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180025120	31/01/2018	BALANCO
002	20171351037	10/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171216547	19/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
02	20170405710	18/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200962695	09/05/2017	TRANSFORMACAO
002	20170350240	09/05/2017	TRANSFORMACAO
315	20170350274	09/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170539954	26/04/2017	BALANCO
002	20150022972	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130777811	11/11/2013	BALANCO
002	20130733539	14/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130585483	08/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070428719	24/10/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101557415	24/10/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 23:50:47 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N9105GR6.

MAC2202314219

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202314160	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600129222	CNPJ 09.179.350/0001-31	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/10/2007	Início de Atividade 24/10/2007
Endereço Completo Estrada MA 360, Nº 01, POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc. 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.			
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	CPF 054.512.983-43	Administrador S	Início do Mandato 05/04/2017
Dados do Administrador Nome LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO		CPF 054.512.983-43	Início do Mandato 05/09/2019
Último Arquivamento Data 19/05/2021		Número 20210634391	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 23:50:19 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código TPC2GZEQ.



MAC2202314160

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.179.350/0001-31 apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 16 de dezembro de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210634391

Data do Protocolo:

18/05/2021

Número de Registro:

21600129222

Arquivamento:

20210634391

Empresa:

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Código de Controle: 1E10.FCFF.81B7.94DA

Data da Emissão: 17/08/2022

Hora da Emissão: 18:09:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/08/2022, com validade até 13/02/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1235
RÚBRICA R

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 227261/22

Data de Validade: 12/04/2023

Data de Emissão: 13/12/2022 13:27:28

Inscrição Estadual: 124164340

CPF/CNPJ: 09179350000131

Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 085658/22

Data de Validade: 12/04/2023

Data de Emissão: 13/12/2022 09:11:05

Inscrição Estadual: 124164340

CPF/CNPJ: 09179350000131

Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

1020220067939222

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**Número:** 00001182712022**Data de expedição:** 17/11/2022 14:37:08

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **09.179.350/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:**CNPJ:** 09.179.350/0001-31**Razão Social:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** ESTRADA MA 360 - EST MA 360 N° 1**Número:** 0**Bairro:** POVOADO

ANGICAL

Município: PRESIDENTE DUTRA**Estado:** MA**Regime tributário:**

NORMAL

Data de início de atividade:

20/04/2021

Código de validação: 20DFCFF028996926ED8850B6C4D7E2E6**Data de validade da certidão:** 15/02/2023**Finalidade:** CONTROLE



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001184492022

Data de expedição: 22/11/2022 11:24:46

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **09.179.350/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: ESTRADA MA 360 - EST MA 360 N° 1

Número: 0

Bairro: POVOADO

ANGICAL

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

20/04/2021

Código de validação: 5209ED2EB7836A5FA78E64DCD2216CBE

Data de validade da certidão: 20/02/2023

Finalidade: CONTROLE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Certidão n°: 45190010/2022

Expedição: 13/12/2022, às 15:35:41

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.179.350/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 09.179.350/0001-31

Razão social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome fantasia: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS

Resultado da consulta em 20/12/2022 16:38:40

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.179.350/0001-31

Razão social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome fantasia: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120801420038325350
09/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111901384971734892
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103021571156046723
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101105122701950302
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092205214841807944
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304392390493585
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081504203458466213
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704505377984579
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804475353930315
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904290939322407
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104270609607505
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204351486146864
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304311865826753
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403555383883800
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618541586403373
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101041748670167
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020210591754050600
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202122039351363
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403062273465818
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502560623678690
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602354845619292
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802201026424038
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902573020330873
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002510254759317
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202284511515392
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302413572338581
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603025734186250
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804281539659258
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902592674352299
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803123311837081

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004281998468908
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104095919928108
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122305251080625554

Resultado da consulta em 20/12/2022 16:38:40

Voltar



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1243
RÚBRICA R

Página 1/2

Nº 876892/2022
Emissão: 13/12/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: wWc4C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Registro: 0005379784

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 23/04/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: APARELHOS SANITÁRIOS, AREIA, ARTEFATOS DE CIMENTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, CAIXA D'ÁGUA, CAIS DE DESCARGA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CANOS, TUBOS E CONEXÕES, DIVISÓRIAS SANFONADAS, ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, LIXA, LOUÇAS, SANITÁRIAS, PEDRAS DECORATIVAS, PISOS E REVESTIMENTOS, PORTAS ELETRÔNICAS PRÉ-MOLDADAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA MA 360, 01, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538119DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304107886. Data de vencimento do boleto: 31/12/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Registro: 1117458423

CPF: 054.***.***-43

Data Início: 24/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1242 Página 2/2
RÚBRICA R

Nº 876892/2022
Emissão: 13/12/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: wWc4C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

CPF: 054.***.***-43

Função: SOCIO/PROPRIETARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871803/2022
Emissão: 16/08/2022
Validade: 31/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave SENAD - ANAJATUBA
FOLHA 1245
RÚBRICA R

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Registro: 1117458423
CPF: 054.***.***-43

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/04/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 17/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005429609
CNPJ: 37.220.531/0001-08
Data Início: 27/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 20/07/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005379784
CNPJ: 09.179.350/0001-31
Data Início: 24/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819352/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUB.
FOLHA 1246
RÚBRICA R Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180210539** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 21/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FMR SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**
Endereço do contratante: RUA SAO JOSE Nº: 447
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Contrato: 004/2018 Celebrado em: 11/09/2018
Valor do contrato: R\$ 951.296,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: RUA SAO JOSE Nº: 447
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Data de início: 01/10/2018 Conclusão efetiva: 01/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

— Observações —
CENTRO ADMINISTRATIVO - SUCUPIRA DO RIACHÃO

— Informações Complementares —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819352/2019
27/08/2019, 11:29
c1WZ8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c1WZ8



LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FMR SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 09179350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇÃO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSÁVEL TECNICO, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA 111745842-3, EXECUTARAM OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO – MA DE ACORDO COM O CONTRATO DE NUMERO 004/2018 FIRMADO COM A PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHAO, CNPJ: 01.612.338/0001-67.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 1 DE OUTUBRO DE 2018 a 01 DE ABRIL DE 2019 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TECNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 21 DE AGOSTO DE 2019.



GUSTAVO SODRE PEREIRA
CREA-MA nº 111703829-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 819352/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 819352/2019
04/10/2022, 16:16

Chave de Impressão: c1WZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FMR SERVIÇOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **CONCLUSÃO E URBANIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 004/2018**, assinado em 11 de setembro de 2.018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.612.338/0001-67, sediada na Rua São José, N.º 477, no Bairro Centro, na Cidade de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Conclusão e Urbanização do Centro Administrativo.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Município de Sucupira do Riachão – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de conclusão e urbanização de prédio público.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

1.0	CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	6,00 M2
1.2	MOVIMENTO EM TERRA	
1.2.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 2,00M	25,96 M3
1.2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	0,59 M3
1.3	INFRAESTRUTURA	
1.3.1	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA ARG. CIMENTO E AREIA 1:8	8,32 M3
1.3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS E/OU ESPERA DE PILARES	0,42 M3
1.3.3	VIGAS BALDRAMES EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	1,39 M3
1.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS (VIGAS BALDRAME), COM TINTA ASFÁLTICA	36,96 M2
1.4	SUPERESTRUTURA	

CNPJ: 01.612.338/0001-67 – Rua São José, 477 – Centro – CEP 65.668-000
Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradesucupira@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 em emitida



Certidão nº 819352/2019
04/10/2022, 16:16

Chave de Impressão: c1WZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 CNPJ: 01.612.338/0001-67



1.4.1	PILAR DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	0,63	M3
1.4.2	VIGA DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	1,39	M3
1.5	PAREDES E PAINÉIS		
1.5.1	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 1/2 VEZ (9X14X19CM), E=9CM, T=1,6 CIMENTO E AREIA	277,17	M2
1.6	COBERTURA		
1.6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	72,32	M2
1.6.2	REVISÃO DE COBERTURA COM APROVEITAMENTO DE 50%	855,23	M2
1.6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	72,32	M2
1.6.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	80,58	M
1.7	REVESTIMENTO		
1.7.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.175,33	M2
1.7.2	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1.729,67	M2
1.7.3	EMBOÇO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	148,66	M2
1.7.4	REBOCO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	1.581,01	M2
1.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM	148,66	M2
1.8	PISO		
1.8.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	503,99	M2
1.8.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO COM ARGAMASSA 1:4 E E=3CM	503,99	M2
1.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM	740,31	M2
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.9.1	CAIXA RETANGULAR 4"X2", PVC, INSTALADA EM PAREDE	220,00	UN
1.9.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM2, ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	600,00	M
1.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM2, ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	1.200,00	M
1.9.4	INTERRUPTOR SIMPELS	26,00	UN
1.9.5	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇ-EOS	21,00	UN
1.9.6	TOMADA UNIVERSAL, COM CAIXA	173,00	UN
1.9.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	30,00	UN
1.9.8	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA (TIPO AC)	3,00	UN
1.9.9	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CLASSE B 25MM (NBR6150)	800,00	M
1.9.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 01 LÂMPADA DE 15W	16,00	UN
1.9.11	LUMINÁRIA SOBREPOR TP CALHA COM REATOR PARTIDA CONVENCIONAL E LÂMPADA 2X20W	57,00	UN
1.9.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	3,00	UN
1.9.13	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO CEMAR	3,00	UN
1.9.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	UN
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS	35,00	UN
1.10.2	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 20MM, INCL. CONEX., CORTES E FIX.	60,00	M
1.10.3	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 25MM, INCL. CONEX., CORTES E FIX.	100,00	M
1.10.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 3/4"	12,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS SANITÁRIOS	35,00	UN
1.11.2	CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO PREMOLDADO DN 60CM, COM TAMPA	1,00	UN
1.11.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) 60X60CM, COM TAMPA DE	1,00	UN

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
 Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradesdoriachao@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 819352/2019
 04/10/2022, 16:16

Chave de Impressão: c1WZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 CNPJ: 01.612.338/0001-67



1.11.4	CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO FCK=15MPA	10,00	UN
1.11.5	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	3,00	UN
1.11.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100X40MM	60,00	M
1.11.7	TUBULAÇÃO DE PVC 100MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	80,00	M
1.11.8	TUBULAÇÃO DE PVC 40MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	40,00	M
1.11.9	TUBULAÇÃO DE PVC 50MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO		
1.11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, DIÂMETRO 2,00M E ALTURA 2,00M, COM TAMPA	3,00	UN
1.11.10	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA, FUNDO EM CONCRETO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO	3,00	UN
1.12	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	13,00	UN
1.12.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, APDRAO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TRONERIA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	12,00	UN
1.12.3	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INOX (AISI), E=0,8MM, DE 100X40X35CM (CXAXP)	1,00	UN
1.12.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,00X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00	UN
1.12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,75X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00	UN
1.12.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 3,57X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00	UN
1.12.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	3,00	UN
1.12.8	SUPORTE APOIO CAIXA D'ÁGUA BARROTES MADEIRA DE 1	12,00	UN
1.13	ESQUADRIAS		
1.13.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, COM ACESSÓRIOS	14,00	UN
1.13.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, COM ACESSÓRIOS	28,00	UN
1.13.3	PORTÃO DE ALUMÍNIO E VIDRO	7,56	M2
1.13.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA	7,20	M2
1.13.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 02 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	144,58	M2
1.14	PINTURA		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	2.756,33	M2
1.14.2	PINTURA LATEX PVA, 02 DEMÃOS	2.756,33	M2
1.14.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	195,12	M2
1.15	LIMPEZA DA OBRA		
1.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	740,31	M2
2.0	URBANIZAÇÃO		
2.1	INFRAESTRUTURA		
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE SUPERFÍCIES EM TERRA ÁREA EFETIVA DO TERRENO CONSIDERANDO A RETIRADA DA CAMADA DE 20CM, INCLUINDO VEGETAÇÃO RASTEIRA	3.282,57	M2
2.2	URBANIZAÇÃO		
2.2.1	MEIO FIO EM CONCRETO PREMOLDADO EM DIMENSÕES 100X15X13X20CM PARA URBANIZAÇÃO	829,72	M
2.2.2	GRAMA ESMERALDA EM ROLO COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO INCLUSO TERRA PRETA		
2.2.3	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M EM CAVAS DE 80X80X80CM		
2.2.4	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM EM CAVAS DE		

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
 Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradedoriachao@yahoo.com.br

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 em emitida



Certidão nº 819352/2019
 04/10/2022, 16:16
 Chave de Impressão: c1WZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 CNPJ: 01.612.338/0001-67



2.3	PAVIMENTAÇÃO	
2.3.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADA SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	2.543,30 M2
2.3.2	PISO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=6CM SOBRE COXIM DE AREIA E=5CM	348,00 M2
2.4	DIVERSOS	
	BANCOS DE CONCRETO SEM ENCOSTO E SEM APOIO EM ALVENARIA COM PINTURA NA COR CINZA L=45CM	
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS DE FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO BANCOS	2,06 M3
2.4.2	LASTRO EM CONCRETO 1:2,5:6 PREPARO MANUAL E=10CM	1,03 M2
2.4.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	28,66 M2
2.4.4	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA PARA ASSENTO DO BANCO	4,12 M3
2.4.5	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	57,72 M2
2.4.6	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 ESP. 2,0CM	57,72 M2
2.4.7	PINTURA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS, SEM EMASSAMENTO	115,45 M2
2.4.8	LIXEIRA 50L PVC COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" (H=1,10M) E PINTURA ESMALTE	12,00 UN
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
2.5.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1", COM CONEXÕES	1.081,07 M
2.5.2	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1 1/4", COM CONEXÕES	1,00 M
2.5.3	CABO ISOLADO PVC D=2,5MM2 750V/70C	22,00 M
2.5.4	CABO ISOLADO PVC D=4,0MM2 750V/70C	3.062,90 M
2.5.5	CABO ISOLADO PVC D=4,0MM2 750V/70C	1.743,60 M
2.5.6	CABO ISOLADO PVC D=10,0MM2 750V/70C	200,10 M
2.5.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M, COM CONECTOR	1,00 UN
2.5.8	POSTE METÁLICO H=9M COM BASE EM CHAPA 3/8" PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO	6,00 UN
2.5.9	POSTE BAIXO TIPO GLOBO, INCLUSIVE LÂMPADA	13,00 UN
2.5.10	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, QUATRO PÉTALAS	12,00 UN
2.5.11	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, COM REATOR	12,00 UN
2.5.12	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220/1000V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00 UN
2.5.13	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM EM ALV., COM TAMPA CONCRETO	6,00 UN
2.5.14	BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA INCLUINDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO PARA POSTE 30X30X70CM	0,38 M3
2.5.15	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CEMAR	1,00 UN
2.5.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES	1,00 UN
2.5.17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	25,00 UN
2.5.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 63A 240V	2,00 UN
2.5.19	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (02 MÓDULOS), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00 UN

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01 de outubro de 2.018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 01 de abril de 2.019.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Sucupira do Riachão (MA), 30 de maio de 2.019.

Gilzania Ribeiro Azevedo
 Prefeita Municipal

17.07.19

Gilzania Ribeiro Azevedo

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
 Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeiturasdorriachao@yahoo.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 emitida em



Certidão nº 819352/2019
 04/10/2022, 16:16

Chave de Impressão: c1WZ8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 3082022
Código de validação: 34A8BE8086

Número da guia: 22108701001403496.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP (NOME FANTASIA: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.179.350/0001-31, estabelecida na Est. MA 360, nº 01, Povoado Angical, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 14 dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, __, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;*
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)*
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;*
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.*

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 14/12/2022 16:05 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 3082022 / Código: 34A8BE8086
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



Resultado da Apólice/Endosso - N°:

017412022000107750095037000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

3 - Órgão Público

CNPJ/CPF Segurado:

06.002.372/0001-33

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

09.179.350/0001-31

Razão Social do Segurado:

MUNICIPIO DE ANAJATUBA

Data do Envio:

16/12/2022

Data da Emissão:

15/12/2022

Data de Início da Vigência:

15/12/2022

Data de Fim de Vigência:

16/04/2023

Código da Moeda:

790

Prêmio Emitido(Moeda):

189,99

Prêmio Emitido(R\$):

189,99

Adicional de Fracionamento:

0,00

Custo de Apólice:

0,00

IOF:

0,00

N° de Registro do Produto:

15414.900192/2016-37



[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)